

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 23/06/2025

Assinatura



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 021/2025
DE 23 DE JUNHO 2025

O Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA** Prefeito Municipal do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

***Considerando**, a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 041/2024, de 18 de Junho de 2024, publicado no Jornal Oficial dos Municípios em 19 de Junho de 2024;*

***Considerando**, a necessidade de provimentos de cargo vagos;*

CONVOCA:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, para o cargo abaixo relacionado, para se apresentarem pessoalmente na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, situada na Avenida 29 de Setembro, nº 244, Centro, Novo Santo Antônio, estado de Mato Grosso, fones: (66) 3548-1140 no período de 23/06/2025 a 08/07/2025, no horário das 08hs00min às 17hs00min.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILLA DICKMANN PEREIRA	NUTRICIONISTA	1º

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos originais e, reproduzidos por cópias que serão autenticadas pela Diretoria de RH:

- 01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
- 03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 05 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 06 - Cartão do PIS/PASEP;
- 07 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse (brasileiros) e/ou certidão eleitoral;
- 08 - Título de Eleitor (brasileiros);
- 09 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 10 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
- 11 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 12 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
- 13 - Declaração contendo endereço residencial;
- 14 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 15 - Declaração de Bens;

16 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

17 – Xerox da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) páginas de identificação

18 – Conta Corrente em um dos Bancos: Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal;

19 – Carteira de Habilitação para cargos que exigem.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, o Edital de Convocação ficará revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e estará disponibilizado no Mural da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT e no site: www.novosantoantonio.mt.gov.br.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Novo Santo Antônio – MT, 23 de junho de 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal